



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## PORTARIA Nº 1792, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art. 15 e art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.032779/2022-02;

RESOLVE:

1. DISPENSAR os servidores **ROZANE DA SILVEIRA ALVES** e **ANDRÉ LUIS ANDREJEW FERREIRA**, ambos ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, das funções de Chefe e Subchefe do Departamento de Educação Matemática, do Instituto de Física e Matemática.

2. DESIGNAR os servidores **ANDRÉ LUIS ANDREJEW FERREIRA** e **DENISE NASCIMENTO SILVEIRA**, ambos ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe (percebendo FG-002) e Subchefe do Departamento de Educação Matemática, do Instituto de Física e Matemática.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

*(assinatura eletrônica)*

**Isabela Fernandes Andrade**

Reitora da Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, Reitora, em 30/08/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1843404** e o código CRC **9DF0D022**.